ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE PALMEIRAS ORNAMENTAIS DA ESPÉCIE PHOENIX ROEBELENII, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,75 M, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE ENTRE 40 E 50 LITROS, EM ADEQUADO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS E ERVAS DANINHAS, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NO PAÇO MUNICIPAL E NA AVENIDA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

Às 16 horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 034/2026. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a empresa FLORICULTURA E PLANTAS BAESSO LTDA - CNPJ Nº 45.004.286/0001-11. Iniciada a conferência dos documentos de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a proposta no valor unitário da palmeira em R$ 153,00 (cento cinquenta e três reais), somando um valor total de R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos cinquenta e cinco reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa FLORICULTURA E PLANTAS BAESSO LTDA **na presente dispensa, pelo valor global de R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 15 de abril de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio